CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 10 / 10 / 1980

PROJETO DE LEI Nº 0122/80

ASSUNTO

CONCEDE O TITULO HONORIFICO DE CIDADÃO DE FORTALEZA AO SR. JOSÉ OLIVAR PEREIRA BEZERRA.

VEREADOR: NARCÍLIO ANDRADE

LEI Nº 5359 DE 11 / 12 / 1980

DIOM Nº 7054 DE 19 / 12 / 1980

ARQUIVO

DIGITALIZADO
EM: 06/03/01
Roberta Rego
FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 3339 DE 11 DE Dezembro DE 1980

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Olivar Pereira Bezerra.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - E' concedido ao SR. JOSÉ OLIVAR PEREIRA BEZERRA o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 11 DE Dezembro DE 1980.

Lucio Gonçalo de Alcântara

Prefeito - Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 122/80

À Comissão de Legislação

Jt. 10-80

Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao SR. JOSÉ OLIVAR PEREIRA DEZERRA.

Aprovado em 1a. discussão
Em 04 / 11 / 1980
PRESIDENTE

Redistribuída ao Vereador Marcílio de Andrade
03/11/80

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - E' concedido ao SR. JOSÉ OLIVAR PEREIRA DEZERRA o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 14 de outubro de 1980.

Vereador - Marcílio Andrade

JUSTIFICATIVA ANEXA:

Aprovado em 2a. discussão
Em 05 / 11 / 1980
PRESIDENTE

À Comissão de Redação Final
Em 05 / 11 / 1980
PRESIDENTE

J O S É O L I V A R P E R E I R A B E Z E R R A

NOME - JOSÉ OLIVAR PEREIRA BEZERRA

NASCIDO - EM 19 DE JULHO DE 1943

LOCAL - GURUPÁ-PARÁ.

E S C O L A R I D A D E

CURSO PRIMÁRIO

GRUPO ESCOLAR - Barão do Rio Branco, - Macapá - T.F.AMAPÁ.

CURSO BÁSICO - (Ginasial) DE CONTABILIDADE- Escola Técnica de Comércio do Amapá - Macapá - T.F. AMAPÁ.

CURSO TÉCNICO (Cientifico) DE CONTABILIDADE.

1º SÉRIE-Escola Técnica de Comércio do Amapá - T.F.Amapá.

2º e 3º Série-Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho-Fort-Ce

VIDA PROFOSSIONAL (COMERCIAL)

1965 a 1966 - Trabalhou como atendente de sapataria e capataz de serraria sem vínculo empregadiço por ser de propriedade de seu pai.

1964 - Participou e foi diplomado em curso de cooperativismo, ministrado em Belém - Estado do Pará.

1967 - Mudou-se para Fortaleza afim de tentar a vida profissional independente .

1967 -DEZEMBRO- Empregou-se como vendedor de móveis e máquinas para escritório na firma Ormec-Organização, permanecendo na mesma até Dezembro de 1971

1971 a 1972 - Foi professor de contabilidade mecanizada na Escola Técnica de Comércio da União dos Contabilistas do Ceará.

1972 - JANIERO- Fundou sua Empresa particular de nome: Imepe - Importadora de Móveis e Equipamentos para Escritório Ltda, com sede à Rua Barão do Rio Branco, 1221 em Fortaleza-Ceará.

Esta Empresa tinha como capital inicial, a importancia de CR$20.000 00, sendo 50% das cotas de sua propriedade, e 50% do Sr. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho.

1976 - MAIO - Já com um capital registrado de CR$ 1.200.000,00, adquiriu as cotas de capital de seu sócio Francisco Jaime Pinheiro Nogueira Filho, ao mesmo tempo em que contemplou seus funcionários e irmãos, Geraldo' Pereira Bezerra, e Arnaldo Pereira Bezerra, com cotas de capital os transformando em sócios e Diretores de sua Empresa.

- CONTINUA -

1978 - MARÇO - Foi convidado e aceitou o cargo de Diretor Comercial da Casa da Madeira S/A. Firma na qual seu Diretor Presidente é o Sr. Francisco Jaime Nogueira Pinheiro Filho, seu ex-sócio, função que exerce atualmente.

1978 - OUTUBRO - Fundou sua segunda loja com a denominação de Imepe - Opção ' (Móveis de luxo).

OBS: É distribuidor exclusivo para o Ceará das Empresas:

ESTIL MÓVEIS E DECORAÇÕES LTDA - CURITIBA.

SECURIT S/A - SÃO PAULO.

FACIT S/A MÁQUINAS DE ESCRITÓRIO-GRUPO ELETROLUX (SUÉCIA) SECÇÃO - SÃO PAULO.

OBS: A) Hoje sua Empresa encontra-se com um capital registrado de CR$ 6.000.000,00, mais reservas para aumento de capital de CR$ 2,000.000,00, e com uma estimativa de elevação do capital no fim do exercício de 80, para CR$ 12.000.000,00.

1980 - JANEIRO - Fundou a Empresa Olivar Bezerra Representações Ltda, com sede à Rua Senador Pompeu, 1225 Fortaleza-Ce. Representa formas para concreto e pias de aço.

VIDA SOCIAL E ESPORTIVA

1963 - JULHO - Curso de arbitro de basquetebol. Pela CBB. Confederação Brasileira de Basquetebol - Local Brasilia.

1970 - JULHO - 2º curso de Arbitro pela CBB - Local Brasília.

1974 - JULHO - 3º curso de arbitro pela CBB - Local Belém - PA.

1973 - 1974 - Exerceu as funções de Diretor de Oficiais , da Federação Cearense de Basqueteboll.

LIONS ALDEOTA

1974 - 1975 - Tesoureiro 100%

1975 - 1976 - Secretário 100%

1976 - 1977 - Presidente modêlo 100%

1977 - Foi o fundador do Leo Aldeota

1979 - Foi eleito e empossado Presidente do Clube dos Ferragistas' de Fortaleza.

1980 - Eleito suplente de Presidente do Sindicato dos Comerciantes de Tintas, ferragens e material para construção do Ceará.

VIDA FAMILIAR

Casado com Elza Ribeiro Bezerra - 34 Anos - Paraense.

FILHOS:

Marcelo Ribeiro Bezerra - 14 Anos - Paraense.

Mirela Ribeiro Bezerra - 11 Anos - Cearense.

ENDEREÇO - Rua Jaime Pinheiro, 172 - Agua Fria

Fone: 227.47.86 - Fortaleza-CE.

END.COMERCIAL- Rua Marechal Deodoro, 1500 Benfica

Fone: 223.36.33 - Fortaleza-CE.

TELEX - 0811680.

.x.x.x.x.x.x.x.x..x.x..x.

Dispensado de Impressão e Interstício
Em 04 / XI / 1980
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Parecer nº 05 /80

Ao Projeto de Lei nº 122/80

O Vereador Narcílio Andrade submeteu à consideração da Casa o presente projeto de lei que " concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Olivar Pereira Pe zerra ".

A proposição objetiva a prestar uma justa homenagem a um cidadão que com seu trabalho e seus méritos pessoais conseguiu sair do anonimato e se projetar. De humilde e simples empregado de empresas chegou a fundar a sua própria, que hoje representa um fator de desenvolvimento em nossa cidade, dando oportunidade de emprego a muitos conterrâneos nossos e carreando divisas para nosso Estado.

Isto posto, somos pela aprovação da matéria em apreço.

E' o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 03 de XI de 1980.

Presidente

Relator

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

APROVADO
Em 06 / 11 / 19 92
PRESIDENTE

[illegible]

Concede o título honorífico de Cidadão [illegible] ao Senhor [illegible] Dr. José Cícero Pereira Barreto.

[illegible]

Art. 1º - É concedido ao Sr. José Cícero Pereira Barreto o título honorífico de Cidadão de Fortaleza.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 06 de Novembro de 1992.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. Nº 1601 /80 Fortaleza, 07 de novembro de 1.980.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei Nº 9.427, de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Exa. o presente autógrafo de lei aprovado por esta Câmara que " Concede o título honorífico de Cidadão de Fortaleza ao Sr. José Olivar' Pereira Bezerra".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa., protestos de elevado apreço e consideração.

José Barros de Alencar
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. Lúcio Gonçalo de Alcântara
DD. Prefeito Municipal de Fortaleza
NESTA

CBC/ACV